



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.796 /

**"PRORROGA PRAZO PREVISTO NOS  
DECRETOS NºS 6.692 E 6.721, QUE  
AUTORIZAM A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS  
PARA TRANSPORTE DE ALUNOS EM  
CARÁTER EMERGENCIAL."**


O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Tomada de Preços nº 004-SMA/01 encontra-se em fase de análise de propostas, sendo necessária a abertura de prazos para recursos, publicações, homologação e assinatura de contratos,

DECRETA:

ART. 1º - Fica prorrogado até 30 de junho de 2001 o prazo previsto no art. 1º dos Decretos nºs 6.692 e 6.721, de 05 e 18 de janeiro de 2001, respectivamente, que autorizam a locação de veículos para transporte de alunos em caráter emergencial.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE ABRIL DE 2001.

  
PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA

Prefeito Municipal

  
ROVILSON MOLINA LOPES

Secret. Munic. Educação e Cultura

  
CLÁUDIA TASSOTTI KRAUSS

Controladora Geral

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2659, de 21/04/2001.